



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP
e-mail: casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br

Resolução N° 02 CMAS/2022

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas SUASWEB- 2020

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do conselho e suas atribuições;

CONSIDERANDO

Reunião extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2022 e votos favoráveis dos (as) conselheiros (as) presentes;

CONSIDERANDO

O acompanhamento e deliberações realizados por este colegiado, referente aos gastos dos recursos Federais vinculados aos trabalhos do SUAS no município;

CONSIDERANDO

Que o órgão Gestor de Assistência Social executou os gastos dentro das condicionalidades previstas pelo SUAS bem como seguindo as Resoluções e Portarias destinadas a aplicação dos recursos;

DELIBERA:

Art. 1º - Favoravelmente a aprovação total da **Prestação de Contas do SUASWEB** –Blocos de Financiamento do Governo Federal do **exercício de 2020** das Proteções Básica, Especial de Alta e Média Complexidade e demais Programas e Serviços, vinculados a mesma.

Art. 2º - Esta DELIBERAÇÃO entra em vigor na data da sua assinatura.

Itapetininga, 02 de fevereiro de 2022


FRANCISCO GABRIEL MORAES RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

*Publicado
29/05/22*